

PORTARIA ENFAM N. 3 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia representante da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) na Europa, para fins de promover cooperação científica e acadêmica com instituições de ensino e escolas judiciais de países europeus e formar redes internacionais de pesquisa

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fabrício Castagna Lunardi, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Professor do Programa de Mestrado da Enfam, Passaporte nº FX626088, para representar a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) na Europa para fins de promover cooperação científica e acadêmica com instituições de ensino e escolas judiciais de países europeus e formar redes internacionais de pesquisa.

§ 1º A atuação a que se refere este artigo ocorrerá sob a orientação e supervisão do Diretor-Geral da Enfam.

§ 2º A assinatura de termos de parceria será realizada somente após a avaliação da área técnica e a aprovação do Diretor-Geral desta Escola Nacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES
Diretor-Geral